



**COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE
SECRETARIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES - 2013/2015

A Comissão Provisória de Pernambuco designada pela Direção Nacional do CBCE, em 11 de setembro de 2013, divulga o Edital de Convocação de Eleições CBCE/PE 2013/2015, em conformidade com o Artigo 5º, Cap. II do Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, que estabelece o calendário do processo eleitoral visando à eleição da Secretaria Estadual CBCE/PE dessa entidade científica para o biênio 2013/2015.

25/09/2013 - Divulgação do calendário eleitoral.

25/10/2013 - Último dia para inscrição de chapas. As inscrições deverão apresentar o nome da chapa, os nomes dos candidatos aos cargos com informações curriculares resumidas e o programa da chapa. As inscrições deverão ser encaminhadas via e.mail para a Comissão Eleitoral – Comissão Provisória, por meio eletrônico – livtb@hotmail.com, ao presidente da comissão eleitoral.

28/10/2013 a 22/11/2013 - Divulgação das chapas inscritas com os respectivos programas. Envio de correspondência eletrônica aos sócios com orientação quanto ao procedimento eleitoral em urna eletrônica.

25/11/2013 a 29/11/2013 - Período de votação em urna eletrônica.

03/12/2013 - Apuração dos votos.

05/12/2013 - Divulgação do resultado final da eleição através da página do CBCE e envio aos e-mails dos sócios CBCE/PE.

Cabe informar que, em conformidade com o Art. 4º, Cap. II do Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, e para estas eleições, será adotado o sistema de votação eletrônico garantido seu caráter secreto.

Ainda de acordo com o Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (parágrafo único do Art. 5º, Cap. II; parágrafo 2º do Art. 6º, Cap. IV; parágrafo 2º do Art. 2º, Cap I), candidatos à eleição não

poderão compor a Comissão Eleitoral; cada chapa inscrita na eleição poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral.

Informamos ainda que, somente poderão ser votados para a Secretaria Estadual CBCE/PE, os associados efetivos com período de admissão no quadro associativo superior a 90 dias da data de votação. Exige-se o título acadêmico mínimo de Mestre para o cargo de secretário (Art. 2º, Cap. I do Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte). Além disso, terão direito a voto os associados efetivos e estudantes com período de admissão no quadro associativo superior a noventa dias da data de votação (Parágrafo 3º, Art. 5º, Cap. II do Estatuto do CBCE).

Ainda de acordo com o Estatuto (Art. 20º e 21º, Cap. IV), o acesso à urna eletrônica, sistema de votação que será adotado nestas eleições, bem como as Cartas Programáticas das Chapas inscritas, deverão ser enviadas: a) aos sócios quites com a anuidade 2013; b) aos sócios em atraso de até duas anuidades. O acesso à urna eletrônica e as Cartas Programáticas das Chapas inscritas poderão ser enviados aos associados em atraso em mais de duas anuidades, desde que os interessados façam solicitação por correio eletrônico junto à Comissão Provisória da Secretária Estadual CBCE/PE (livtb@hotmail.com). Os votos dos associados não quites serão apurados desde que saldem seus débitos no período previsto para recebimento dos votos.

Recife, 25 de setembro de 2013.

Comissão Eleitoral
Lívia Tenorio Brasileiro
Ana Rita Lorenzini
Andrea Carla de Paiva